



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16472/2022

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 9.882, de 26 de novembro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A alínea "j" do inciso II do art. 4º da Lei nº 9.882/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

II - (...)

"j) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante da secretaria ou órgão municipal responsável pela Secretária Municipal de Governo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16472/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 01/09/2022, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0269918** e o código CRC **76E7090C**.